



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 48, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre licença do Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA para acompanhar pessoa da família no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA estará de licença para acompanhar pessoa da família no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Excluir o Procurador da República ALDO DE CAMPOS COSTA da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 19 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jan. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 13.](#)